

Ata número sete

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022 DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala da Assembleia, do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a Sessão, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Amândio Manuel Ferreira Melo, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e Pedro Miguel Fonseca Catalão em substituição de João André Botão dos Santos.

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Margarida Saraiva Paiva e Humberto José Geraldês Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho.

Estiveram também presentes nesta Sessão, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a Sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos que vai ficar arquivada em pasta anexa e se transcreve:

1-Apreciação e aprovação da ata da Sessão anterior

2-Período de Intervenção do Público

3-Período da Ordem do Dia:

3.1-Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais

3.2-IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

3.3-Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem

3.4-Pedido de Empréstimo - Linha BEI - Autarquias - AADEB Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte

3.5-2ª Revisão ao Orçamento e GOPS

1 - Apreciação e aprovação da ata da Sessão anterior

O Senhor Presidente da Assembleia questionou se os membros da Assembleia Municipal propunham alguma alteração.

Não havendo alterações à ata da Sessão anterior, passou-se à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação, a Assembleia Municipal deliberou com 18 votos a favor da Bancada do PS (9), da Bancada da PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1) e 1 abstenção do Senhor Deputado Pedro Miguel Fonseca Catalão, (PS), ficando assim aprovada por **maioria** dos presentes, a ata de 30 de setembro de 2022.*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto seguinte.

2 - Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que iria passar ao Período de Intervenção do Público, e passou a palavra ao Múncipe interessado.

Existiu apenas uma inscrição.

O Múncipe Norberto Bernardo, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Em primeiro lugar quero cumprimentar a mesa da Assembleia Municipal, o executivo da C.M.B., os seus funcionários, senhores deputados e senhoras deputadas, representantes das coletividades aqui presentes, comunicação social e por último, mas não menos importantes, aliás é por eles que todos nós deveríamos estar aqui, os munícipes do concelho de Belmonte.

Os jovens do concelho de Belmonte são uma das partes mais importantes deste concelho e as políticas deste executivo deveriam sem dúvida valorizar os jovens que serão o futuro. O que quero dizer com isto é que se as políticas praticadas por este executivo PS, se não se alterarem, os jovens não têm futuro no concelho de Belmonte, estes terão que procurar melhores condições de vida fora de Belmonte, aliás como isso tem vindo acontecer.

Mas o que eu me quero focar mesmo, é na saúde mental dos nossos jovens e no papel importante que as nossas associações têm na prevenção desta doença invisível, mas que mata tantos jovens em Portugal.

Ainda no domingo estive em Aveiro na tomada de posse dos novos órgãos sociais da F.A.D.U Federação Académica do Desporto Universitário- e dos demais discursos que ali foram feitos todos eles falavam do problema da saúde mental dos nossos jovens, da importância do desporto e do papel importante do associativismo, e das associações para ajudar a combater este problema que é a saúde mental. Inclusive o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior Pedro Nuno Teixeira e o Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Correia, reforçaram a importância das associações e do desporto.

Mais uma vez o concelho de Belmonte dá um passo atrás, não apoia as associações, não apoia as atividades desenvolvidas por estas para com os nossos jovens e contribui para o problema da saúde mental dos jovens. E pergunto eu - Era isto que queriam dizer com o vosso slogan quando diziam que iam estar presentes no nosso futuro, no meu futuro enquanto jovem e no futuro dos jovens do nosso concelho? O que

está a acontecer neste concelho é mau demais para ser verdade. Este é um concelho onde a austeridade está cada vez mais implementada. Depois não venham dizer que a culpa é do PSD. É culpa do PS.

Para terminar quero perguntar ao Sr. Presidente do executivo se a Torre do Centro Interpretativo no Colmeal da Torre vai ser obra finalizada ou se não vai passar do papel, como não passou por exemplo a obra prevista para o recinto das festas nas Inguias. Faço esta questão porque ouvi na rádio Caria o Sr. Presidente Hugo Adolfo dizer que o Sr. não ia fazer a obra como tinha prometido”.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo, tomou a palavra e informou que não era verdade que tenha referido em entrevista à Rádio Caria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não iria avançar com a obra do Centro Interpretativo no Colmeal da Torre, apenas tinha referido que não acreditava que a obra avançasse, contudo esperava que se tivesse enganado.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas pelo Município Norberto Bernardo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente, referiu que relativamente à intervenção do Município Norberto Bernardo, não tinha comentários a fazer.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que tendo em conta que não houve mais pedidos de intervenção de Municípios se iria dar continuidade à Sessão da Assembleia Municipal.

3 - Período da Ordem do Dia

Antes de passar a palavra aos Senhores Deputados, recomendou que nas suas intervenções, fossem breves, de forma que a Sessão desta Assembleia Municipal, fosse construtiva e que se obtivessem resultados que fossem úteis ao Município de Belmonte.

3.1-Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 27 de Outubro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.2.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, propondo-se deste modo a manutenção da taxa de participação variável do IRS, devido ao Município de Belmonte, em 2,5%.

DELIBERAÇÃO

Após a troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade manter a taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, a devolução da participação no IRS do Município, aos munícipes em 2,5%.

Deliberou ainda submeter esta proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 04 de Novembro de 2022. -----

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“O IRS é um imposto direto e progressivo que incide sobre os rendimentos anuais dos contribuintes singulares auferidos em Portugal.

A Lei que regula o financiamento das autarquias destina aos Municípios até 5% do imposto retido.

Comparando os dados disponíveis, verificamos que no distrito de Castelo Branco, Belmonte foi o Município que menos impostos devolveu referente a 2021.

Vivemos tempos difíceis e de muita incerteza no futuro. Somos todos os dias lembrados, com os aumentos sentidos, que não se avistam facilidades. O tempo é de extrema expectativa.

Assistimos por isso com enorme preocupação e interesse às medidas e decisões do Executivo e somos da opinião de que é preciso fazer mais do que manter esta taxa proposta. Devemos rever a atualização da devolução da taxa de participação demonstrando uma real postura de empatia e de reconhecimento do esforço dos Municípios neste tempo de crise, não comprometendo a débil situação financeira do Município.

O IRS tem um forte impacto nas famílias confrontadas com a diminuição do poder de compra e com os aumentos sucessivos da inflação, acreditamos que fazer hoje um esforço numa revisão da taxa de devolução demonstrará o comprometimento do Município com todas elas.

No ano de 2021 o Município de Belmonte arrecadou 68.577,93€ e na informação de suporte a decisão verificamos que nada se encontra no plano de saneamento financeiro no que diz respeito à redução dos incentivos às famílias e assim sendo deveríamos acrescentar 0,5% aos 2,5% propostos dando um sinal claro e inequívoco de que tudo faremos para melhorar as condições de vida dos nossos Municípios.

Esse foi sempre o lema deste grupo parlamentar e de tudo faremos para que assim seja”.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Como é sobejamente conhecido, a possibilidade dos municípios fixarem uma taxa de devolução do IRS tem como principal objetivo o de conferir um instrumento de política fiscal, que deve ser atrativa para a captação de população quando o número de

moradores é mais reduzido. O legislador parte do princípio que quando esse número é reduzido, como infelizmente é o caso do nosso concelho, a despesa municipal deve ser menor e menor deve ser a necessidade de receita, permitindo pois aos autarcas incentivar a atratividade do concelho devolvendo uma maior fatia de rendimento a quem o ganha.

Ora, atento à informação da equipa multidisciplinar a propósito deste ponto, e cito:

“Em termos de maximização da receita, nada se encontra previsto no Plano de Saneamento Financeiro em vigor no Município, no que diz respeito à redução dos incentivos, que se dirijam diretamente ao apoio às famílias.

As sucessivas crises mundiais, têm provocado um forte impacto nas vidas das famílias”

Sendo assim, e se bem interpretamos, fica claro que há a possibilidade de se ser mais ambicioso, não violando o plano de saneamento, dando esta folga às famílias neste período de grave crise socio-económica, que atinge também quem paga impostos. Este é um contexto em que o custo de vida das famílias se agravou substancialmente durante 2022, e assim continuará em 2023. Ora se em 2021 já se praticou a taxa de devolução de 2,5%, considerando o atual contexto, propomos, pois, que aumente a devolução, a favor dos munícipes, em 50 pontos base, ou seja, de 2,5% para 3% de devolução. Desta forma incrementa-se a atratividade do município e dá-se um sinal positivo para quem se queira instalar neste concelho. Esperamos o melhor acolhimento das restantes bancadas para esta nova proposta, que ajuda as famílias neste período difícil.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“À semelhança do ano anterior foi proposto manter em 2,5% a taxa de participação variável do IRS, por forma a não penalizar as famílias.

Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a repetiva coleta líquida.

Sobre a proposta em apreço, manutenção da taxa do ano anterior em 2,5% entendemos que tal produz efeitos positivos para todos os Municípios do Concelho de Belmonte, pelo que votamos favoravelmente a proposta apresentada”.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

Fixação da taxa de participação variável do IRS

Por proposta do Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal é uma vez mais chamada a pronunciar-se sobre uma proposta de devolução de 2,5% do IRS que for cobrado em 2023 aos agregados familiares do concelho. Note-se que de acordo com a legislação em vigor, 5% do IRS cobrado aos munícipes de cada concelho constitui receita municipal, podendo cada município devolver, ou não, parte do IRS cobrado a cada munícipe na proporção do IRS que cada um paga.

Na situação atual a proposta em apreciação pretende na prática devolver 50% da receita do IRS transferida pelo Governo. cerca de 93,9 mil euros.

No passado mês de Julho foram divulgados pelo INE os últimos dados disponibilizados pela Autoridade Tributária, referentes à distribuição municipal da totalidade do IRS cobrado em 2020. A partir desses dados é possível concluir o seguinte:

1. Belmonte tem cerca de 2 940 agregados familiares para efeitos fiscais que em 2020 tiveram um rendimento bruto de 44,2 milhões de euros e que pagaram na sua totalidade 3,3 milhões de euros de IRS.

2. A transferência por parte do Governo de 5% do IRS, pago pelos munícipes do concelho de Belmonte, significa em 2023 a transferência de cerca de 170 mil euros, dos quais, como já atrás referimos, 93,9 mil, a ser aprovada a proposta, serão devolvidos aos munícipes na proporção direta dos seus rendimentos declarados em sede de IRS. Pensar-se-ia que, assim sendo, receberiam mais os que têm mais baixos rendimentos, mas não, o que se verifica é exatamente o contrário.

3. A distribuição dos rendimentos brutos declarados no concelho, por percentis, e a estimativa da devolução dos 93,9 mil euros, de acordo com esses percentis, permite as seguintes conclusões:

a. Aos agregados familiares cujo rendimento bruto anual se situe abaixo do percentil 50, que corresponde a um rendimento bruto anual inferior a 11 706 euros, não é efetuada qualquer devolução de IRS, enquanto os agregados familiares com rendimentos mais elevados, rendimentos acima dos 23 mil euros anuais, receberão uma devolução de IRS que se situará em média entre os 50 e pouco mais de 100 euros anuais. Cerca de 80% dos 93,9 mil euros, que irão ser devolvidos, serão entregues a estes mesmos agregados familiares com mais elevados rendimentos.

b. A proposta agora apresentada significa a devolução de cerca de 93,9 mil euros de IRS a um pequeno número de agregados familiares, aqueles que têm mais elevados rendimentos, o que aumenta o desequilíbrio na distribuição dos rendimentos no interior do concelho. Ao abdicar desta receita municipal, o município deliberadamente prefere

entregar esse dinheiro a algumas famílias em vez de utilizá-lo em benefício do bem comum, seja na recuperação das estradas, seja na manutenção do parque escolar e outros equipamentos municipais, seja no apoio ao movimento associativo e cultural do concelho, seja no âmbito das suas competências no apoio social aos munícipes mais necessitados do concelho, como agora, por razões acrescidas devido tanto à pandemia como aos incêndios, seja para contributo ao abatimento da dívida.

É estranho que assim seja, mas é esta a proposta que está aqui em discussão.

A intervenção que o município fará a partir desta proposta política, não é a de através da sua ação contribuir para a redução das desigualdades no concelho mas, antes pelo contrário, contribuir para o seu acentuar e, por isso, votamos contra”.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e aludiu que estava de acordo tanto com a Bancada do PSD, como com a Bancada da CDU.

Referiu que pela primeira vez, a CDU tinha explicado com clareza a sua posição, pois, até aos dias de hoje, nunca tinha feito uma explicação tão assertiva como a apresentada nesta Sessão de Assembleia Municipal. Contudo, deu nota que o Município também tinha conhecimento desses dados.

Asseverou que o Município iria encontrar outros processos para auxiliar as pessoas mais desfavorecidas, sendo que a CDU tinha razão quando dizia que existia uma faixa dos mais desfavorecidos que não estava contemplada.

Mencionou que o PSD tinha razão em solicitar ao Município que se retirasse mais meio por cento, contudo não era possível ao Município fazer mais, pois como era do conhecimento dos presentes o país estava a viver com dificuldades, infelizmente sabia-se da crise que existe e que se andava de crise em crise.

Continuou lembrando que o Município tinha assumido o pagamento da sua dívida com as águas, por isso ter aumentado o seu défice em sete milhões de euros, uma vez que o Município tinha que pagar.

Aludiu que o Executivo da Câmara Municipal estava convicto que a União Europeia não iria criar tantos problemas ou durante tanto tempo em relação à melhoria da nossa rede de estradas. Todavia, a União Europeia continuava a dizer que Portugal não precisava de ter apoios para as estradas. Sendo que na sua opinião até eram capazes de ter razão, pois éramos capazes de ter uma das melhores redes da Europa de autoestradas, embora com pagamentos. Frisou que as estradas municipais se encontram em mau estado, não só em Belmonte, mas sim de uma maneira geral.

Deu conhecimento que se perspetivava por parte do Governo uma modificação em relação à Lei, no sentido dos Municípios poderem fazer candidaturas não para terem dinheiro a fundo perdido em relação às estradas, mas sim para se poder ir ao Banco de Investimentos buscar verbas com juros e prazos razoáveis.

Referiu ainda, que de acordo com a informação dada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, o Município de Belmonte para o próximo ano ficará abaixo do limite da dívida, tendo em conta o esforço que se estava a fazer e que se estava a pedir a toda a população do Concelho de Belmonte.

Para terminar mencionou que a proposta apresentada era a possível no momento.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **1** voto contra da Bancada da CDU, **8** abstenções da Bancada do PPD/PSD e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que a “Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.*

3.2-IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----CERTIDÃO-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 27 de Outubro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.3.) IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE OS IMÓVEIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta das taxas de IMI, de 0,8% para prédios rústicos e de 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que

tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que era um repor da justiça aos Municípes.

Aludiu que esta alteração também tinha sido no ano passado aprovada por unanimidade, mas que a sua posição após a votação e na qual se tinha achado enganado. Pois, tinha votado sem saber o que estava a votar. Porém quando se erra, deve-se admitir, assim como admitiu ter errado. Contudo, este ano nem que a Lei o contrariasse, não se importava de ir contra a Lei, mas que não votaria outra proposta que não fosse a de se voltar à mesma taxa, tendo assim ficado mais descansado com a explicação que o Senhor Vice-Presidente da Câmara tinha feito na última Sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e mencionou que corroborava da opinião do Senhor Vereador Carlos Afonso.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e referiu que se encontrava satisfeito pelo Executivo da Câmara Municipal ter cumprido mais uma promessa daquelas que tinham sido feitas logo no início do mandato e no âmbito deste ligeiramento de impostos diretos.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou a palavra e sugeriu que o Município fizesse uma avaliação mais criteriosa das casas que estão em ruína.

Deu conhecimento que tinha feito uma análise das casas degradadas no último ano e embora lá venham muitas, achava que ainda deveriam vir muitas mais, dando o exemplo do núcleo urbano de Caria onde existem muitas casas sem telhado.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09”.

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 04 de Novembro de 2022. -----

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que não poderia falar do IMI deste ano, sem antes fazer uma retrospectiva do ano transato. Aludiu, que no ano passado todos tinham verificado que se tinha acentuado o “divórcio” entre o PSD do Executivo e o PSD da Assembleia Municipal, e que o mesmo se tinha passado com a CDU.

Relembrou que no ano passado tinham sido explicadas as razões para o aumento da taxa do IMI, assim como também tinha sido dito na altura pelo atual Executivo da Câmara Municipal que cá estariam para repor a taxa do IMI quando fosse a altura própria.

Continuou lembrando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tinha até feito questão em referir que este ano a taxa de IMI iria baixar novamente.

Prosseguiu proferindo a seguinte frase “palavra dada é palavra honrada”. Frisando que como tinha sido prometido a proposta de baixar a taxa do IMI para o mínimo, estava a ser cumprida.

Mencionou ainda, que no ano transato o PS tinha sido bastante acusado sobre este assunto, tendo até sido afixados cartazes a mencionar que o PS tinha aumentado a taxa do IMI.

Asseverou que este ano independentemente da posição das outras bancadas e do sentido de voto, que o Partido Socialista desta Assembleia Municipal iria utilizar a sua maioria para baixar realmente o imposto. Sugerindo que se este ano o PSD pretendesse afixar cartazes, o poderia fazer, fazendo a menção que o Partido Socialista tinha mencionado que iria baixar a taxa de IMI e que tinha cumprido, e que a iria baixar mesmo para a taxa mínima.

Referiu também que os Municípes a partir dessa votação poderiam dizer que o Partido Socialista tinha baixado novamente a taxa de IMI para os valores anteriormente prometidos.

Continuou apresentando a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Foi presente proposta no sentido de voltar às percentagens dos anos anteriores das taxas de IMI de 2023, ou seja 0,8% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos.

Constando ainda, da referida proposta a majoração de 30% (considerando-se os que face ao estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens).

“IMI - O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art. 14 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das finanças Locais).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 5 e 14 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia municipal à autoridade tributária até 30 dezembro.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI defende as regras do equilíbrio orçamental do município e tendo em linha de conta o que tem sido a atuação do presente executivo, quanto á importância de manter as pessoas mais desfavorecidas economicamente, como preocupação central da sua ação e face aos factos que constam na proposta, com as quais concordamos votamos a favor da proposta apresentada.”

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que gostaria de fazer uma pequena referência e que colocava de parte as “politiquices”, mas que na sua opinião o PS que agora aprovava a redução da taxa de IMI estava a distorcer o que tinha acontecido no ano transato. É que quem tinha levantado a questão do IMI tinha sido a Bancada do PSD. Todavia, tinham existido duas pessoas do PS que colocando a mão na consciência, tinham reconhecido a razão do PSD. Tendo hoje dado a mão à palmatória e cumprido com o que tinham prometido.

No que concerne ao IMI, mostrou com satisfação que o que tinha sido afirmado pela Bancada do PSD no ano passado se tinha concretizado, sentindo-se esta Bancada bastante satisfeita com a redução da taxa do IMI.

Posteriormente referiu que existia uma insatisfação muito grande, que era o facto das estradas do Concelho se encontrarem num estado lastimoso/lastimável, e que era o Senhor Presidente da Câmara Municipal que sabia as razões para que tal situação acontecesse.

Deu ainda nota que existia um buraco enorme na estrada de Malpique e que o mesmo poderia danificar as viaturas que ali passassem, e que a Câmara poderia ter que pagar os estragos.

Referiu que poderiam ocorrer acidentes e que essas pessoas poderiam sofrer, alertando o Executivo para essa situação.

Asseverando que o dinheiro do IMI não tinha sido empregue no melhoramento das estradas do Concelho. Contudo, frisou que cada um geria como entendia, alertando para a proteção das pessoas e dos bens.

Relativamente às estradas serem comparticipadas pelos Fundos Comunitários, aludiu que lamentava, mas que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esquecesse, pois não iriam existir Fundos Comunitários para o arranjo das mesmas. Esperando assim que a gestão da Câmara Municipal tivesse esse bom senso.

Em relação aos particulares, mencionou que os mesmos estavam a receber ofícios para que recuperassem os seus imóveis degradados, sob pena de agravamento de IMI. Contudo, teria que haver algumas cautelas.

Proseguiu proferindo a seguinte frase: “À mulher de César não basta sê-lo tem que parcê-lo”, salientando que os imóveis do Município estavam muitos deles em estado deplorável, bem piores do que os de muitos particulares. Por isso se deveria ter muito cuidado.

Alertou que ainda não tinha entendido porque é que a Câmara Municipal, tendo um instrumento não o usava. Eram as Áreas de Reabilitação Urbana (ARUS), que permitiam que os imóveis, as obras de recuperação de imóveis dentro das áreas de recuperação urbanista nas áreas antigas, tivessem uma redução do IVA para 6% e que estava nas mãos da Câmara Municipal fazê-lo.

Por fim, referiu que o Município tivesse em atenção a existência de instrumentos que facilitavam a vida aos Municípios.

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A fixação das taxas do IMI é da responsabilidade do Município que determina a mesma num intervalo definido pelo código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Consultando a taxa do mesmo nos restantes Municípios do distrito de Castelo Branco verificamos que Belmonte referente a 2021 foi, o com maior taxa a cobrar aos seus proprietários comparando com o distrito da Guarda só Celorico da Beira e Fornos de Algodres praticaram um valor similar.

Em tempos que se verificaram ainda mais difíceis do que tínhamos previsto foi sem dúvida um grande golpe na vida dos nossos Municípios.

Hoje revemos a taxa de IMI e tal como tínhamos afirmado no ano passado é a decisão mais acertada reverter a taxa a cobrar para o valor mínimo de 0,3%. É um sinal claro de que nos comprometemos com o futuro.

É tempo de mudar prioridades. Tal como descrito na informação de suporte (à redução da receita) afirma que nada se encontra previsto no plano de saneamento financeiro do Município demonstrando e comprovando que este grupo parlamentar estava correto em não comprometer o aumento da taxa em 0,1%.

No ano de 2021 com o aumento da receita o Município arrecadou 533.424,15€ cujo destino será o investimento na recuperação das nossas vias de comunicação rede viária que neste momento é um postal que nada nos dignifica.

Estaremos cá para verificar o cumprimento das decisões tomadas.

É missão primária do Executivo definir e executar práticas que promovam o desenvolvimento do Concelho e esse foi o cumprimento deste grupo parlamentar.

Tomaremos sempre as decisões que tendem a melhorar a qualidade de vida dos nossos Municípes e de tudo faremos para que as mesmas se tornem um fator fundamental para que Belmonte seja um local aprazível para quem pensa fixar-se no nosso Concelho.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Declaração voto

Imposto Municipal sobre Imóveis

A CDU reafirma que é essencial para as autarquias a cobrança de impostos pois, a partir daí, se garantem as funções e as responsabilidades perante os cidadãos.

Bem sabemos que o IMI é um imposto sobre a propriedade, logo passível de ser visto com simpatia por todos aqueles que menos têm.

Mas, em Portugal, mercê de políticas de habitação tendentes ao favorecimento da especulação imobiliária, o que acontece é que a maioria das famílias viu-se obrigada à aquisição de casa própria, em que o imposto acresce às mensalidades devidas à Banca, agora com o aumento dos juros.

Além disso, todos sabemos que os cidadãos são obrigados, na lógica de utilizador – pagador, ao pagamento de taxas e tarifas para serviços que o imposto, sobre a propriedade, deveria garantir.

Analizada a proposta do IMI para o ano de 2023, a CDU está completamente de acordo com a redução para a taxa mínima, o que significa um alívio muito grande para as famílias.

No entanto, mantemos igualmente a nossa discordância com o chamado IMI familiar, porque não é justo que resulte do número de dependentes do agregado familiar

a fixação de um imposto, que deve ter como referência o valor do respetivo imóvel. Isto é, mais uma vez, a CDU discorda que seja feita justiça fiscal à custa de uma verba municipal que deve ser aplicada em benefício coletivo.

Mas como não podemos votar parcialmente então votamos a favor.”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Desde dezembro do ano passado, aliás desde a campanha eleitoral que a candidatura do PSD à Assembleia Municipal assumiu que o IMI não deveria aumentar. Foi uma luta desta bancada, e este erro que hoje se corrige deve-se, em boa parte a essa nossa luta.

É também com grande satisfação que observamos que o regresso ao nível anterior, de 0,3%, que já é elevado, foi aprovado por unanimidade no executivo. Mas permita-me sr. vereador André Reis, não dizia o sr. há 11 meses atrás que se tratava de um aumento insignificante? Não percebemos. Se é insignificante porque votou o sr. a favor da reversão?

Em suma, vamos naturalmente votar a favor dessa reversão e aprovar a proposta do executivo.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra dando nota que iria responder às questões colocadas pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Em resposta ao Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), referiu que já tinha dado indicações aos funcionários dos Serviços Externos do Município, para que tapassem esse buraco, assim como também já tinha solicitado que sempre que aparecessem buracos nas estradas que procedessem em conformidade e é isso que se tem feito.

No que diz respeito aos problemas dos imóveis que se encontram degradados, informou que a Câmara Municipal tem essas soluções previstas, tanto para Belmonte como para Caria, e que para as duas vilas irá existir a ARU e a regra dos 6%, conforme o que está definido na Lei, e que o Município está a cumprir.

Mencionou que esperava em breve que o Município de Belmonte tivesse em sua posse a Estratégia Local de Habitação, pois essa era fundamental. Também esperava ter apoios para financiamentos, ajudando assim as famílias a recuperar as suas casas, assim como o Município recuperar as suas.

No que se refere ao envio das cartas, aludiu que o Município de Belmonte, não tinha enviado muitas, pois até tinha fechado um pouco os olhos e não tinham “castigado” conforme o que estava previsto na Lei, uma vez que reconheceu que se estavam a viver situações fora do comum.

Relativamente ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, asseverou que até parecia que tinha sido o PSD que tinha obrigado o Executivo da Câmara Municipal a baixar o IMI.

Relembrando que há um ano atrás, quando tinha sido discutido esse assunto, tinha referido, que se iria voltar aos valores anteriores.

Referiu também que nenhum dos Senhores Deputados, à exceção do Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), estavam presentes, quando aprovaram os IMI's nos anos anteriores o mesmo era de 0,3%. relembrando ainda, que esse valor foi praticado durante nove anos enquanto Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, contudo, este ano tinha sido diferente, fazendo-se uma experiência, mas que o Município tinha recebido ao todo quinhentos mil euros, ou seja, um aumento de duzentos mil euros em relação ao ano anterior, valor este que irá fazer muita falta ao Município, todavia teria que ser feito esse esforço.

Prosseguiu aludindo que aquilo que o chocava era quando via pessoas que davam sinais exteriores de riqueza, a ficarem muito ofendidas por terem pago mais cento e trinta e seis euros de IMI, o que na sua opinião era ridículo.

Informou ainda que não houve ninguém em Belmonte, ou se houve, que tinha sido um ou dois casos de pessoas que tiveram um aumento de mais de cento e cinquenta euros de IMI, fazendo disso um drama brutal.

Para terminar, referiu novamente que não tinha sido o PSD a obrigar o Executivo da Câmara Municipal a baixar o IMI. O que realmente tinha obrigado o Executivo a baixar o IMI, foi a palavra dada e além da palavra dada, foi o terem reconhecido que se estava a prestar um bom serviço à população do Concelho de Belmonte e que isso era o mais importante para o Executivo.

Seguidamente, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que seja passada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, para efetuar um esclarecimento sobre a sua posição relativamente ao IMI.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e cumprimentou os presentes. Prosseguiu referindo que desenquadrando do fator histórico as suas declarações era natural que presentemente pareça contrário ao que tinha dito na altura, no entanto queria ressaltar que o custo de vida na altura em que disse que o aumento era insignificante não era o mesmo de agora.

Houve vários fatores que contribuíram para o aumento do custo de vida, entretanto e agora reconhecia que sim que neste momento esse aumento ou manter essa taxa anterior não era viável.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que o “Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais” foi aprovado por **unanimidade** dos presentes na votação.*

3.3-Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 27 de Outubro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.4.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta do Senhor Presidente relativamente à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, mediante a qual se propõe fixar a taxa de 0,25%, uma vez que se tratando de um pagamento a efetuar diretamente pelas empresas, não vai colidir com os rendimentos dos Municípes do nosso Concelho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, submetendo-a à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n. 1º do artigo 33º e da alínea b) do n. 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 04 de Novembro de 2022. -----

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que relativamente a esta fixação da taxa, o Partido Socialista acompanhava a proposta feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. E que tinha sido aprovada por unanimidade no Executivo da Câmara Municipal, uma vez que na proposta dizia que se tratava de um pagamento efetuado diretamente pelas empresas e que não iria colidir com os rendimentos dos Municípes do nosso Concelho. Portanto a Bancado do PS iria votar favoravelmente essa proposta.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e informou que de acordo com os anos anteriores a CDU iria votar favoravelmente, uma vez que os Municípes não iriam ser prejudicados.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem” foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação.

3.4-Pedido de Empréstimo - Linha BEI - Autarquias - AADEB Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 01 de Setembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.2) PEDIDO DE EMPRÉSTIMO – LINHA BEI – AUTARQUIAS – AADEB – ÁREA DE ACOLHIMENTO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BELMONTE

Por deliberação da Comissão Diretiva do Centro2020, foi aprovada candidatura denominada AADEB - Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte, para instalação de um espaço que tem por objetivo:

- Reforçar a capacitação empresarial das microempresas e PME para o desenvolvimento de bens e serviços;
- Definição e implementação de uma estratégia de dinamização empresarial no território;
- Criação de Cluster de produtos com Certificação Kosher;
- Criação de Plataforma I&D projetos em Co Promoção com empresas);
- Criação de “Service Share Center” e Espaço Co-Work;

- *Processo de Certificação UE Produtos Brasileiros;*
- *Criação de Espaço de Incubação;*
- *Criação de Academia Lusófona;*
- *Dinamização do Gabinete de Apoio ao Empresas;*
- *Criação de Portal do Empresário com Plataforma E-Commerce para as empresas sedeadas no território; -*

Criação de linha de crédito dedicada ao território para financiar os diversos estádios do negócio (Investimento, Tesouraria);

- *Valorização dos produtos locais.*

A referida candidatura denominada AADEB - Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte, tem o número CENTRO-02-0853-FEDER-000934, sendo o seguinte o resumo financeiro:

- a) Investimento Total: 2.374.476,23 €;*
- b) Investimento Elegível: 2.305.810,41 €*
- c) Investimento Elegível Não Participado: 0,00 €;*
- d) Investimento Não Elegível: 68.665,82 €;*
- e) Participação FEDER: 1.959.938,85 €, com uma taxa de participação de 85%;*
- f) Data de início: 29/05/2020;*
- g) Data de fim: 31/05/2023.*

O Despacho n.º 6323 -A/2018, de 27 de junho de 2018, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P, veio aprovar o Regulamento de Implementação da Linha BEI PT2020 — Autarquias.

Esta Linha de Financiamento do BEI- Autarquias, destina-se a participar financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal 2020, promovidas pelas autarquias locais e suas associações, entidades intermunicipais e empresas do setor local.

Esta Linha de Financiamento, tem também como objetivo, a criação de melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa.

O valor mínimo do financiamento associado a esta Linha, é de 10 mil euros.

O prazo de financiamento pode ir até 15 ou em casos justificados, 20 anos.

Trata-se de um financiamento reembolsável, concretizado através de empréstimos a contratar com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).

São as seguintes as condições em termos de taxas, no presente momento:

Taxa fixa: 1,564%

Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%

Nos termos do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia.

Nos termos do artigo 126.º do Orçamento de Estado, aprovado pela Lei n.º Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro, “Na contratação de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Nestes termos propõe-se:

1 – Que a Câmara delibere, no sentido de proceder à candidatura de um empréstimo BEI, para a contratação de empréstimo no âmbito da Linha BEI-Autarquias, destinado à participação da contrapartida nacional da candidatura denominada “AADEB - Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte, tem o número CENTRO-02-0853-FEDER-000934”, no valor de 300.196,70 €, tendo sido já retirado o valor do investimento não elegível e do IVA.

2 – Deve a Câmara Municipal estabelecer a maturidade e prazo do empréstimo.

3 – A deliberação da Câmara deve ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação do referido empréstimo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à candidatura de um empréstimo BEI, para a contratação de empréstimo no âmbito da Linha BEI-

Autarquias, destinado à comparticipação da contrapartida nacional da candidatura denominada “AADEB - Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte, tem o número CENTRO-02-0853-FEDER-000934”, no valor de 300.196,70 €, tendo sido já retirado o valor do investimento não elegível e do IVA.

Deliberou ainda remeter à Assembleia Municipal para aprovação do referido empréstimo.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 21 de Setembro de 2022. -----

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Saúdo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os membros da Mesa, as senhoras e senhores deputados, o Executivo da Câmara Municipal, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, colaboradores do município, órgãos de comunicação social, os concidadãos e público que assistem a esta reunião, e muito especialmente a todos aqueles gostariam de estar a assistir a esta assembleia municipal através dos meios audio-visuais.

Damos nota positiva para os sinais que a câmara municipal dá, relativamente aos processos dos lotes de terreno no parque empresarial de Belmonte, atribuídos e não utilizados, impedindo que empresas com interesse no parque industrial se possam fixar. As recentes notícias de empresários que pretendem adquirir lotes, e que o município pondera levar a cabo uma análise e decisão de reversão dos lotes, só prova que valeu o esforço da bancada do PSD em trazer este assunto às assembleias municipais. Registamos também que tal assunto mereceu a atenção de alguns vereadores da verdadeira oposição, pelo que aguardamos por boas notícias num futuro próximo.

Está presente a votação desta assembleia um pedido de financiamento –linha BEI no valor de 300.296 € destinado à comparticipação da contrapartida nacional da candidatura denominada Area de acolhimento e dinamização Empresarial de Belmonte. A este valor acresce o valor não elegível, 68.665 € e o IVA.

Para além dos 300 mil euros, estamos a falar, meus senhores de mais 500 mil euros só em IVA.

Acresce que a candidatura foi apresentada em dezembro de 2020, e que segundo dados do INE o custo de produção na construção aumentaram em média desde essa altura 30%. A Inflação galopante é um flagelo que a todos afeta.

Tal significa que aos preços atuais, o valor do projeto deixa de estar estimado em 2.374 mil euros para se estimar em 3.086 mil euros.

Ainda a obra está por iniciar e já estamos aqui com déficit de cobertura do investimento de 712 mil euros.

Será que daqui a um ou dois anos estaremos aqui de novo a votar mais um prego no caixão na enorme dívida que os senhores querem deixar aos Belmontenses?

É este o legado que querem deixar em Belmonte? Uma dívida enorme, e ingerível?

Acresce ainda, que fruto do aumento da Euribor (em todos os prazos) em quase 3% nos últimos 12 meses, vai o custo dos empréstimos em vigor contratados por este município, aumentar e muito, promovendo mais um abanão na já fragilizada situação financeira do município. Por cada milhão de euros em dívida, o acréscimo de 1% na taxa provoca mais 10 mil€ Juros. 3%, são 30mil, e em 10 milhões são 300 mil euros.

Sr Presidente, o Srº diz que a câmara não tem neste momento condições para apoiar as coletividades, não existe dinheiro para pagar a iluminação de natal, mas houve dinheiro para pagar um fogo de artifício, para celebrar a independência de um país, e nem sequer foi Portugal.

A seguir, vão cortar em quê?

Srº Presidente, que critérios de decisão são estes?

É este o legado que querem deixar em Belmonte? Uma dívida enorme, e ingerível? Quando é que este despesismo pára?

Quando diziam na campanha, presente no vosso futuro, era a isto que se referiam?

Obrigado”.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesias de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que na passada Assembleia Municipal, tinha colocado as seguintes questões:

- 1. Pretendia saber qual o ponto de situação do parque industrial de Caria?*
- 2. Quais os critérios que levaram a optar pelo parque industrial de Maçainhas em detrimento do parque industrial de Caria?*

Prosseguiu mencionando que essas questões não tinham sido respondidas na última Assembleia Municipal, apenas na página trinta e três da ata de Assembleia Municipal de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, aparecia uma frase a dizer o

seguinte: “o mesmo seria uma boa localização. Contudo essa não tinha sido a opção do Executivo da Câmara Municipal”.

Continuou aludindo que isso não era nenhuma resposta em concreto, questionando novamente quais seriam os argumentos válidos para essa decisão e abandono do espaço. Questionou ainda qual seria o futuro daquele terreno.

Asseverou que a população da Freguesia de Caria, exigia uma resposta concreta.

Para finalizar, perguntou se para além desse terreno, existia ou não pavilhões disponíveis nas antigas instalações da Carveste, que a Câmara Municipal pudesse exercer ou desenvolver um polo industrial.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e referiu que desde o início que a CDU se tinha pronunciado contra a localização do parque industrial, por este não ter espaço para crescer, de tal forma que nem sequer se encontra no mapeamento dos Parques Industriais de Portugal.

Mencionou que a CDU defende um parque industrial que se encontre em condições de cumprir a função de fixação de empresas e respetiva criação de emprego, na perspetiva da construção de um verdadeiro parque industrial que ajudasse a fixar a população, as empresas e que criasse postos de trabalho com vista ao desenvolvimento do Concelho e da região.

Por fim, aludiu que a CDU não iria inviabilizar o empréstimo, pelo que iria votar favoravelmente ao pedido de empréstimo.

O Senhor Deputado António Marques(PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Sr. Presidente de Câmara, onde está a informação detalhada sobre o parque industrial de Belmonte? Já o requeremos em dezembro de 2021. Estamos aqui para trabalhar e para decidir. Para isso precisamos de ferramentas e de informação sobre os assuntos sr. Presidente. Por essa razão a lei obriga a que sejam disponibilizados os documentos que os deputados. E a CMB tem de cumprir, disponibilizando a informação que é requerida neste órgão. Só por essa razão, este debate hoje não deveria acontecer pois não temos informação sobre a capacidade atual do parque industrial número 1.

Ficam algumas perguntas por responder:

a) Como vai ser feita a repartição do investimento por cada uma das rubricas elencadas anteriormente?

b) Onde fica o espaço de cowork? E a incubadora de empresas? Ele vai contra as melhores práticas de colocar incubadoras dentro do casco urbano.

c) *O FEDER aprovou exatamente o quê? O terceiro parque industrial ou aprovou tudo isso? Haverá ainda mais empréstimos para fazer tudo o resto, com exceção das obras na no terceiro parque industrial?*

d) *Todas estas estruturas ficarão sediadas no parque industrial?*

e) *Qual a razão pela qual a apreciação deste empréstimo foi retirada da última reunião da AM de setembro? Comenta-se no concelho alguma confusão com áreas e proprietários dos terrenos. Quer esclarecer?*

f) *O fim do investimento acontece daqui a 6 meses. O processo foi aprovado em 2020. Porquê? É esta a capacidade de executar projetos em BMT?*

g) *Quantas empresas estão interessadas em instalar-se no 3º Parque Industrial? Se existir alguma, quantas dessas estão protocoladas?*

Devíamos estar a debater hoje o desenvolvimento do atual parque industrial na Estação de Belmonte, com diversos lotes por ocupar. Note que em cerca de 20 anos do parque, apenas foram criados 22 postos de trabalho. O abandono do desenvolvimento deste parque prejudica a freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, bem como a freguesia de Inguias, e naturalmente o Carvalhal Formoso. Tenho, pois, curiosidade como vão votar os senhores presidentes das juntas de BMT e Colmeal da Torre e de Inguias.

O GPM do PSD quer muito que este concelho apresente propostas e aproveite fundos europeus. Dizemos isso desde a primeira hora. Também por essa razão fomos a favor do empréstimo para a intervenção na Centum Cellas no Colmeal. Mas aqui é diferente. Não se percebe para que serve exatamente este investimento. Se é só um terceiro parque industrial é mau investimento e compromete ainda mais o futuro do concelho. Compromete ainda mais a capacidade financeira da câmara para os próximos anos, uma câmara depauperada que nem os compromissos assumidos com as coletividades consegue cumprir. Defendemos a reprogramação desses fundos europeus, no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento efetivo do concelho e, por todas estas razões, votamos contra.”

A Senhora Deputada Patrícia Eusébio (CDU), tomou a palavra e saudou os presentes. Prosseguiu mencionando que gostaria de ver ressalvada uma resposta que vinha na sequência do que já tinha sido referido pelo Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), relativamente à documentação que lhes tinha sido facultada, onde informavam que a data prevista para a conclusão desta candidatura seria maio de 2023.

Seguidamente solicitou alguns esclarecimentos sobre esta situação, uma vez que estes poderiam ser uma condicionante na votação deste ponto.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra dando nota que iria responder às questões colocadas pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Esclareceu a Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS), que o prazo da candidatura ainda não tinha sido aumentado. Contudo, tinha a garantia da Exma. Senhora Ministra da Coesão Territorial, que essa mesma data iria ser prorrogada até ao final do ano de 2023.

Ao Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), aludiu que estava mal informado, pois o Município não iria deixar de colocar as iluminações de Natal por falta de dinheiro, mas sim porque o Executivo da Câmara Municipal tinha achado por bem criar um Fundo Social Municipal para o ano de 2023, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). Valor esse que era habitualmente gasto com as iluminações de Natal. Tendo desta forma preferido guardar essa verba para as famílias que venham a necessitar de apoio suplementar no ano de 2023.

No que diz respeito às Coletividades/Associações referiu que era um problema que o Executivo da Câmara Municipal tinha para com estas.

Ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria Silvério Gavinhos Quelhas, referiu que o parque industrial de Caria irá existir. Todavia, não dissessem que se tinha trocado o parque industrial de Caria pelo parque industrial de Maçainhas. Haverá sim, um parque empresarial a ser criado pelo Município de Belmonte e que será integrado na Freguesia de Maçainhas, como também podia ser numa outra Freguesia. Contudo, a Freguesia de Maçainhas foi a escolhida por se ter considerado o local ideal para a sua instalação.

Asseverou que já existiam bastantes empresas interessadas em ocuparem esse espaço.

Ao Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), mencionou que relativamente ao parque industrial irá no devido tempo saber de mais informações.

No que se refere ao espaço Co-Work, informou que muito em breve irá abrir um espaço na sala ao lado da Loja do Cidadão de Belmonte, e que o mesmo será para várias empresas.

Deu ainda nota, que também irá existir um outro espaço Co-Work na Biblioteca Municipal de Belmonte, destinada à formação de funcionários autárquicos dos quinze Municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE).

Para terminar, referiu que esta era uma proposta razoável e que permitia ao Município de Belmonte pagar este empréstimo em vinte e cinco anos e a juros razoáveis, permitindo assim ao Município cumprir com as obrigações que irá ter com a empresa, sendo que esta irá em breve começar com as obras naquele espaço. Contudo, o processo encontrava-se no Tribunal de Contas, e esperava que o Tribunal de Contas aprovasse o início dos trabalhos.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e questionou se o parque empresarial iria ser descentralizado, existindo um em Caria e outro em Maçainhas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e esclareceu a Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), que iria existir um em Belmonte, sendo que este iria estar ocupado a curto prazo, e iria existir um novo em Maçainhas, e que também existia um espaço em Caria, que estava destinado há bastante tempo para um parque empresarial, assim como existia uma zona urbana junto a esse espaço com seis lotes, e que o Município de Belmonte tinha adquirido esses lotes.

Alertou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria Silvério Gavinhos Quelhas, que esses lotes eram da Câmara Municipal de Belmonte e não da Junta de Freguesia de Caria.

Prosseguiu, informando que só se avançava com o parque empresarial se houvesse interessados, caso contrário não se avançaria.

Deu ainda conhecimento que tudo indicava que a curto prazo o parque empresarial de Caria iria ser um facto consumado, uma vez que a empresa Turma da Árvore encontrava-se interessada.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas Carlos Teixeira, tomou a palavra e referiu que não tinha compreendido muito bem a intervenção do Senhor

Deputado António Marques(PPD/PSD), relativamente às obras em Maçainhas,aludindo que o lugar de Maçainhas pertencia à Câmara Municipal de Belmonte e não à Junta de Freguesia de Maçainhase que era por essa razão que a Câmara Municipal estava a recuperar o edifício que lhe pertence.

No que se refere ao parque industrial de Maçainhas referiu que o mesmo ficava tão perto de Belmonte como de Maçainhas, ficando este até mais perto do Colmeal da Torre.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “Pedido de Empréstimo - Linha BEI - Autarquias - AADEB Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra da Bancada do PPD/PSD, **0** abstenções e **11** votos a favor da Bancada do PS (10) e da Bancada da CDU (1), pelo que o “Pedido de Empréstimo - Linha BEI - Autarquias - AADEB Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.*

3.5-2ª Revisão ao Orçamento e GOPS

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 7 de Novembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.8.) 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOPS

Foi presente à reunião de Câmara, o Despacho exarado pelo Senhor Presidente, para efeitos de ratificação, mediante o qual autoriza a 2ª Revisão ao Orçamento e GOPS do ano de 2022.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que embora subscreva que tem de se reequacionar as verbas a atribuir às Coletividades/Associações, não poderá votar favoravelmente a Revisão Orçamental apresentada, depois do que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte mencionou, zero euros para as coletividades neste ano de 2022. Não pode votar favoravelmente porque foi “alimentado” aos dirigentes associativos a expectativa que seriam contempladas nesta revisão orçamental, verbas para as coletividades, o que constatava era afinal este ano as Coletividades/Associações não vão ter qualquer apoio financeiro.

Referiu ainda que tinham alimentado as esperanças às Coletividades/Associações e agora comunicar-lhe que não iram receber este ano nada, estas não iriam receber a notícia de bom grado, e que tinham muita razão a indignar-se, não é justo mudar a regras no fim do campeonato.

Aludiu ainda que era evidente que as Coletividades/Associações, que tinham dirigentes empenhados e que trabalham em prol dessas mesmas, era também óbvio que não iriam encerrar, porque se não fizeram até hoje que ainda não receberam nada, se fosse para encerrar já o tinham feito e até aos dias de hoje, ainda não encerrou nenhuma, não seria agora que o iriam fazer.

Continuou salientando que de facto o que a Câmara gastava em apoio às Coletividades/Associações era uma verba muito elevada e provavelmente mal distribuída, os dirigentes associativos não podem ser assim postos de parte. Embora entenda a necessidade desta revisão orçamental, com esta discriminação às Associações não lhe restava outra opção que votar contra esta 2ª Revisão Orçamental de 2022.

O Senhor Vereador José Mariano, tomou a palavra e questionou se a verba destinada às Coletividades/Associações, não era possível no ano de 2022. Pelo que também discordava, pois já tinha sido abordado por diversas Coletividades/Associações, e que as mesmas tinham manifestado algumas dificuldades.

Mencionou também que quando as Coletividades/Associações, soubessem desta medida que iria ser uma “machadada” para elas e que provavelmente algumas das Direções não se iriam recandidatar por falta de meios financeiros que lhes tinham sido prometidos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que lamenta bastante esta situação por causa das Coletividades/Associações, mas que neste momento o Município não tem disponibilidade financeira para efetuar essas transferências de verbas para as Coletividades/Associações.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e aludiu que de facto os problemas das Coletividades/Associações, eram reais, uma vez que também já tinha sido abordado por diversas Coletividades/Associações, para além da União Desportiva de Belmonte. Todavia, tinham que ser práticos no meio disto tudo, e que essa questão de serem práticos é que levava a que essa Revisão Orçamental, fosse necessária independentemente da repercussão que irá ter para as Coletividades/Associações.

Relativamente às dificuldades das Coletividades/Associações, referiu apenas duas situações:

Custava-lhe um pouco, mencionando que sendo o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, também dirigente associativo certamente o iria perceber no que iria referir. É que as Coletividades/Associações, que tenham atividade própria, ou que deveriam ter atividade própria recorrente, não dependessem exclusivamente da atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal, para conseguirem sobreviver.

No entanto frisou que as necessidades são reais, pelo que o único apelo que deixaria às Coletividades/Associações, é que a Câmara já tinha falado sobre este assunto e que as necessidades mais agudas ou mais críticas fossem colocadas, sendo que as mesmas iriam ser analisadas caso a caso pela Câmara Municipal dentro das suas possibilidades.

Prosseguiu aludindo que de momento estar a inviabilizar uma revisão orçamental necessária por causa dos subsídios às Coletividades/Associações, parecia-lhe uma medida demasiado extrema, sendo que iria votar favoravelmente à 2ª Revisão ao Orçamento e GOP's.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que tinham tentado de diversas formas que esse subsídio fosse atribuído às Coletividades/Associações, sendo que a receita extraordinária também tinha esse objetivo, tentar resolver essa situação que vinha desde o início do ano, que era o facto de o Município ainda não ter dado "nada" às Coletividades/Associações.

Lamentou o facto de não se ter conseguido fazer essas transferências para as Coletividades/Associações, depois de se ter analisado o que é que realmente o Município necessitava para o bom funcionamento em termos correntes, pelo que não existia outra forma de se dar a volta.

Frisou que daria a cara naquilo que fosse preciso, pois se havia alguém que vive as Coletividades/Associações de forma muito próxima era o próprio, sendo que já o tinha feito e que estaria sempre disponível para as apoiar.

Aludiu ainda que presentemente não existia outra solução e por não existir essa solução é que o Município tinha que avançar por esse caminho, por muito que lhe custe.

Prosseguiu dando nota que esta revisão é fundamental em todos os aspetos, pelo que as Coletividades/Associações teriam que fazer um esforço.

Deu ainda conhecimento que tinha sugerido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que fosse enviado um ofício às Coletividades/Associações, a explicar o porquê de o Município ter tomado esta decisão.

Asseverou ainda que quando estivessem a elaborar o próximo orçamento iriam ter em atenção essa dificuldade para que a partir de janeiro de 2023 possamos dar o apoio às Coletividades/Associações.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra dizendo que, após ter ouvido as explicações do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte e apesar de continuar a discordar da não atribuição dos subsídios às Coletividades/Associações, que se iria abster na votação deste ponto.

DELIBERAÇÃO

Após a troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador da Câmara Municipal André Reis, a abstenção do Senhor Vereador da Câmara Municipal José Mariano e o voto contra do Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Afonso, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da al. a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP's)."

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 11 de Novembro de 2022. -----

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Pela primeira vez no nosso concelho, as associações não ver ter subsídios.

Subsídios esses, que estavam orçamentados e prometidos por este executivo.

Mas o executivo, está a apoiar atletas em nome individual e com valores elevados, quero perguntar ao executivo qual foi o critério utilizado para este apoio. Eu faço parte duma coletividade, onde os nossos atletas fazem pódio todas as semanas.

Será, que temos que mandar individualmente os nossos atletas do concelho a pedir à câmara, apoio individual.

Ou será, que a Câmara, quer substituir as associações??

Ou será, que o executivo quer acabar com as associações no nosso concelho??

As nossas associações, não recebem nada, vão ter apoio zero e elas, assumiram compromissos a contar com este apoio e, as associações foram todas apanhadas de surpresa com esta medida.

Quero perguntar se acham bem apoiar atletas em nome individual e, não apoiarem as associações, se tem dinheiro para uma coisa também tem dinheiro para outra.

As associações, tem variadíssimos atletas e estão a apoiar uma atleta (a ser verdade o que me chegou) só usa o equipamento nos treinos, nem leva as camisolas do município para as provas.

Agora, quero recuperar um tema que já aqui foi falado, eu acredito no que o Sr. Presidente disse e o Sr. Presidente da Câmara disse que ia fazer o Centro Interpretativo de Centum Cellas, em Colmeal da Torre.

Eu ouvi na Radio Caria, como já ouvi aqui dizer, que o Sr. Presidente da Junta disse, que não acreditava que você fizesse essa obra. Agora quero saber qual é a sua posição e, que diga com clareza ao Sr. Presidente da Junta que a obra vai ser feita.

Para terminar, as piscinas quanto eu sei, elas foram entregues à Juntas de Freguesias, houve um subsídio para uma coletividade de “férias aquáticas” queria algum esclarecimento sobre isto.”

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Bom dia a todos

Tivemos todos conhecimento muito recentemente que este executivo deliberou com os votos a favor do Presidente, do Vice-Presidente e do Vereador independente, faltar ao compromisso de transferir as verbas destinadas a quem no nosso concelho tem o papel crucial de fomentar e desenvolver a prática desportiva, social, cultural e de lazer. Deixo nota, algumas dessas entidades até com estatuto de interesse público. Sendo já por si uma deliberação grave, pois para além da quebra de compromisso da autarquia com as entidades/associações do concelho, parece-nos mais grave ainda quando se justifica com a falta de verbas. Então pergunto, se as verbas ou a falta delas, justificam a decisão, qual a razão para nos contemplarem agora com uma modificação orçamental, substanciada num aumento de 805 mil euros. Quero perguntar diretamente ao vice-presidente, que já aqui assumiu ser o responsável máximo pelas contas do município, e defendeu que todas as despesas passam pela sua aprovação, ou seja, têm que ter o seu aval, como justifica esta situação? Ficámos todos a saber que tanto o presidente, como o vice-presidente, como o vereador independente, pensam da mesma maneira, agem da mesma maneira, concordam em uníssono com o que estão a fazer às entidades/associações. Isto é, usar o dinheiro que lhes seria destinado para pagar dívidas de anos anteriores, e para piorar a situação, deliberam que não há dinheiro e trazem-nos aqui uma alteração orçamental de mais de 800 mil euros. Não existe diferença nenhuma entre estes três senhores, nem estratégica, nem financeira e nem política. E vamos também agora perceber se a bancada socialista também é conivente, ou seja, concorda e vota a favor sem pestanejar esta quebra de compromisso sem precedentes.

E ainda...

Relativamente a esta modificação ao orçamento, quero perguntar ao presidente, ou ao vice-presidente, uma vez que é quem mais ordena nas finanças do município, qual a justificação para o aumento em 16.500€ do valor orçamentado na rubrica Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos?”

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“No Mapa de Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, com a referência 03 350 2022 69 - Apoio à Instalação de Empresas no Concelho- o valor de 108.501€ passou para 137.201€

Questiono – Esse valor foi utilizado para apoiar a instalação do quê em concreto?

No Mapa Informação sobre a Revisão Orçamental – Despesa Corrente contém 8.000 euros relativo ao projeto WIT, e na rubrica Despesa de Capital Despesas - Projeto Wit, incluindo coworking- 28.700 €. TOTAL 35.800€.”

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, tomou a palavra e referiu que aparecia no Mapa de Informação sobre a Revisão Orçamental, nas Despesas de Capital, duas rúbricas, as quais gostaria que fossem descritas.

- 1. Braço para retroescavadora. A que equipamento se referiam.*
- 2. Recuperação da sala para atividades culturais em Caria. Qual era o espaço que estava previsto.*

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente

“Considerando que as GOP e o Orçamento para 2023 (2ª.Revisão) são uma continuação da mesma política que não tem resolvido os problemas estruturais do concelho, no qual não se vê:

- o reforço de medidas de apoio social face ao brutal agravamento das condições de vida,

- não há referência ao arranque do Parque de Lazer em Caria,

- não há verba para as associações e coletividades,

em coerência com o que defendemos atrás, no ponto 3.1, a CDU não pode votar favoravelmente estes documentos, por isso, votamos contra.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e lembrou que aquando da 1ª Revisão Orçamental, o Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), na sua intervenção tinha referido o seguinte “ A nossa Bancada não tem a opor que se proceda à Revisão Orçamental, alias determinada pela Lei 2/2020 de 31 de março”, a seguir o Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), mencionou que pese embora votassem contra a essa Revisão Orçamental, o Grupo Parlamentar Municipal do PSD era absolutamente a favor da Construção da ERPI em Caria.

Prosseguiu, dando nota que as revisões orçamentais eram legais e que estavam em conformidade com a Lei, sendo essa uma estratégia que os Executivos tinham.

Mencionou que sempre tinha aprendido, embora não soubesse se ainda estava em vigor, mas que quem ganhava as eleições é que governava e quem perdesse devia dar condições para que se pudesse governar, para que daqui a três anos os Municípios pudessem auferir realmente quais as propostas e o que tinha sido feito ou não.

Recordou uma frase que o Professor Anibal Cavaco Silva destinto PSD, tinha proferido, onde considerava que as forças de bloqueio eram aquelas pessoas que votavam sempre contra. Pelo que esperava que este PSD da Assembleia Municipal não

viesses a ser uma força de bloqueio ao desenvolvimento do Concelho para que as propostas fossem aprovadas

Continuou aludindo que não gostaria de deixar passar que quando existiram eleições para o PSD Nacional, o ilustre PSD e Presidente da Câmara Municipal também com responsabilidades na Associação Nacional de Municípios, tinha referido “Antes de termos a ambição de ajudarmos os outros, temos que nos curar a nós próprios, para depois sermos úteis aos outros, porque doentes não conseguimos” sendo que essa era a realidade do PSD, logo esse cuidar é um serviço de relevantíssimo interesse público nacional.

O Senhor Deputado Acácio Dias(PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Exmos. Senhores autarcas

Exmos. Senhores Municípes

Exm^a. Comunicação Social

Vai esta Assembleia Municipal Extraordinária discutir e votar o orçamento retificativo.

O Orçamento retificativo tem por finalidade corrigir ou retificar situações que não foi possível concluir ou levar a cabo pelo Executivo municipal e que se encontravam previstas e orçamentadas no Plano e Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, ou que possivelmente estariam indevidamente orçamentadas.

Quanto ao documento que nos é apresentado, verificamos que relativamente às Despesas de Capital foram abandonadas as obras de requalificação do Castelo de Belmonte e a instalação do Centro interpretativo de Centtun Cellas, bem como a amortização do capital de empréstimo. Obras que este executivo defendeu energicamente e que agora vemos adiadas.

Não quero aqui colocar em causa a transferência de prioridades; no entanto, qualquer das necessidades para onde as verbas foram transferidas, há muito que a Câmara as conhecia.

Relativamente às receitas correntes Consta uma receita no valor de 64 630,00 euros com anotação de que a despesa já se encontra efetuada. Questiono: Foi efetuada a despesas sem cobertura orçamental?

No que concerne às despesas correntes, trata-se de reforço de rubricas já abertas, à exceção da rubrica «incêndios» que obviamente se trata de uma situação imprevisível.

Surpreende-nos no entanto o valor da rubrica «Vencimentos» que vemos aqui reforçada com 190 926,49 euros o que representa cerca de 25% da retificação do orçamento. Isto leva-nos a questionar se a carga salarial do município, não irá colocar em causa o seu normal funcionamento.

Preocupa-nos igualmente a disposição de não atribuir qualquer subsídio às associações do concelho.

Não nos podemos esquecer que elas representam a força viva do Concelho.

Contribuem grandemente para o desenvolvimento cívico, cultural, desportivo e para o associativismo.

Retiram muitas vezes da rua os jovens, prevenindo acidentes e maus vícios.

As suas direções resultam do empenho e carolice de pessoas de bem que o fazem em prol dos seus concidadãos, muitas vezes em prejuízo do sua própria atividade.

As associações contavam receber para o desenvolvimento da sua atividade, o habitual subsídio, alias cabimentado no Plano de atividades e orçamento.

Vendo-se privadas no final do ano dessa receita, possivelmente incluída no seu plano de atividades, certamente irá colocar em causa a sua futura existência”.

Prosseguiu solicitando ao Executivo da Câmara Municipal que tenha em conta o futuro de todas as instituições.

O Senhor Deputado António Marques(PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Gostaria de começar por salientar a clarividência do Sr. Vereador Carlos Afonso a este propósito. Pelo contrário, quem gritava alto, em cada uma das ações de campanha, que a partir daquele momento iria haver oposição efetiva em BMT, como o sr. André Reis, aprova agora a remoção de apoios às coletividades que são a grande âncora das pessoas neste concelho. Isto é, para além de um erro, é politicamente inaceitável. Lamento que me tenha acompanhado em algumas visitas e reuniões em Associações e coletividades deste concelho. Lamento profundamente ter perdido o meu tempo a ouvi-lo defender o contrário do que agora aprovou, numa decisão que subtrai ao que foi prometido às associações e ao povo. Lamento por mim, pela minha terra, pelos meus amigos, pelas pessoas que se sentem enganadas.

Sr. Vice-Presidente. Li com atenção a certidão do executivo. Bem poderão daqui a dois ou três anos, em véspera de eleições, voltar a oferecer apoio às associações.

Seguramente o povo não se esquecerá de mais este erro do PS, como foi o de aumento do IMI que, felizmente com o empenho e perseverança da bancada do PSD, reverteu agora. Este faltar à palavra levará ao afastamento das pessoas mais válidas das direções das associações e das coletividades. Esta vossa decisão prejudica essas instituições que merecem respeito e reconhecimento pelo trabalho que levam a cabo, todos os dias, com abnegação, com dedicação, por carolice, a título voluntário, que nem todos entendem o que isso significa.

Finalmente, pode o sr. Presidente usar a retórica para dizer que ao votarmos contra esta revisão do orçamento votamos contra a retroescavadora de Caria, tal como fez a propósito da ERPI especializada, que por sinal continua parada. Se o disser, por um lado revela que quem quer extremar as posições e o sectarismo neste concelho não é esta bancada, pelo contrário, defende o concelho como um todo, de forma equilibrada. Por outro, o compromisso com a retroescavadora tem meses ou mesmo anos e trata-se apenas de cumprir o mínimo do assumido. Mas se tem dúvidas sobre o nosso apoio a esse investimento, coloque esse ponto individualmente, ou todos individualmente à votação e esclarecerá a nossa posição.

A verdade é que o que pretendem fazer às associações é não apenas não cumprir aquilo a que se obrigaram quando aprovaram o orçamento. É também mais uma machadada no funcionamento e na atratividade deste concelho, contribuindo assim para agravar a desertificação e o declínio de BMT. Ainda espero da bancada do PS bom senso, e em particular dos senhores presidentes de junta que todos os dias sentem a força e as atividades preciosas que as associações fazem, para que este erro não prossiga. E espero também que, mesmo com uma promessa de que para o ano tudo volta ao normal, não se deixem iludir. Não deixem de ficar ao lado das vossas associações e das pessoas que tanto fazem pelas vossas freguesias. Agora, não no próximo ano. Votamos naturalmente contra esta revisão do orçamento.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra dando nota que iria responder às questões colocadas pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Esclareceu o Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), que ficasse descansado que o Centro Interpretativo do Colmeal da Torre iria ser uma realidade, frisando que tiveram que fazer opções, sendo que no mês de dezembro já estariam reunidas as

condições para se começarem com as obras. Informando que esta demora se deveu a um problema que existiu nos concursos.

Deu conhecimento que a candidatura já estava aprovada, tendo até já o Município recebido alguma verba.

No que diz respeito às férias aquáticas, aludiu que não percebeu a questão feita pelo Senhor Deputado, uma vez que as mesmas tinham decorrido em Belmonte e em Caria, tendo as mesmas corrido bem.

Ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria Silvério Quelhas, lembrou que existiu um projeto grandioso para o edifício da Junta de Freguesia de Caria e que o mesmo tinha mencionado que não o pretendia, sendo que o projeto até já se encontrava em andamento, asseverando que esse valor seria para pagar o projeto que o Município tinha para o edifício da Junta de Freguesia de Caria.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria Silvério Quelhas, tomou a palavra e referiu que a Junta de Freguesia de Caria, tinha outras prioridades em detrimento desse projeto que rondava um milhão de euros, contudo asseverou que a Junta de Freguesia de Caria, estaria recetiva a aceitar projetos, não estaria era disponível para aceitar projetos que não fossem viáveis.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, retomou a palavra, questionando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria Silvério Quelhas, quem é que se julgava para referir que o projeto não era viável. Pois não seria a primeira vez, que o Município de Belmonte, fazia em Caria um projeto de um milhão de euros, dando como exemplos o Centro Escolar de Caria e o Centro de Assistência Paroquial de Caria.

Relativamente ao braço da retroescavadora, referiu não ser o braço da retroescavadora, mas sim o braço de um trator que o Município tinha obtido para fazer a limpeza das estradas municipais.

No que respeita às Freguesias, mencionou que se iria agendar reuniões com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, antes de ser apresentado o Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2023.

Ao Senhor Deputado António Marques(PPD/PSD), referiu que relativamente às Coletividades/Associações, o Município não era daqui a dois ou três anos que iria apoiar as mesmas, pois o Executivo da Câmara não precisava das “lições” de ninguém para apoiar as Coletividades/Associações, sendo que sabia muito bem o que andava a fazer e

que até tinha atribuído o valor de quatrocentos mil euros para as Coletividades/Associações, num Concelho como o de Belmonte.

Relativamente à Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), referiu que tinham reunido com a Exma. Senhora Secretária de Estado da Inclusão, Dra. Ana Sofia Antunes e que a mesma tinha informado que o projeto da ERPI não tinha sido aprovado por apenas três pontos, sendo que o projeto tinha sido inviabilizado devido à nota atribuída pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Belmonte, motivo esse que o tinha apanhado de surpresa.

Prosseguiu dando nota que a Exma. Senhora Secretária de Estado da Inclusão, Dra. Ana Sofia Antunes, tinha-o até questionado, uma vez que era Presidente desse Organismo, que lhe explicasse porque é que o Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Belmonte, dava sempre votações negativas ou até à linha da média aos projetos de Belmonte.

Asseverou que presentemente se estava a estudar uma nova estrutura, ficando a mesma sedada em Caria, mas num outro local, estando a perspetivar-se que a mesma fique junto à Junta de Freguesia de Caria. Mencionou que essa nova estrutura terá que ter componentes diferentes, nomeadamente a ligação com a população e com as crianças, sendo que o Executivo da Câmara quer que também esteja integrada a componente da demência na nova ERPI.

No que respeita às Coletividades/Associações, aludiu que a situação era muito complexa, todavia, a decisão tinha sido sua e do Executivo da Câmara, sendo que assume essa responsabilidade da retirada dos quatrocentos mil euros às Coletividades/Associações.

Frisou que reconhece a importância das Coletividades/Associações para Belmonte e que muito provavelmente nunca tinha acontecido uma situação dessas, mas chegando até meados de novembro e as Coletividades/Associações conseguiram sobreviver, mesmo algumas dizendo que iam encerrar e se não encerraram até aos dias de hoje é porque também já não encerram. Prometendo que a partir de janeiro de 2023 as Coletividades/Associações iriam a começar a receber as verbas.

Continuou informando que apenas havia uma Instituição que recebia apoios da Câmara Municipal de Belmonte, que era o Centro de Assistência Paroquial de Caria, em que a Câmara Municipal pagava a eletricidade e a água, situações essas que já se arrastam há vários anos, tendo manifestado que era uma injustiça perante as outras Instituições que existem no Concelho de Belmonte.

Mencionou que existiam seis Coletividades/Associações, fundamentais no Concelho e que também tinha muito respeito por todas as outras que não iria referir, sendo que as seis Coletividades/Associações de que falava eram as seguintes: a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, o Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Colmeal da Torre (CCDR), a União Desportiva de

Belmonte (UDB), a União Desportiva Cariense (UDC), o Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Carvalhal Formoso (CERCUDE) e a Rádio Caria. Referindo que o Município a essas seis Coletividades/Associações iria pagar em duodécimos e que às restantes em principio iria pagar em três prestações no ano, sendo que ainda se estava a estudar o assunto.

Deu ainda conhecimento que o Município iria escrever um ofício a todas as Coletividades/Associações do Concelho de Belmonte. Também se estava a prespetivar uma reunião com as mesmas antes da finalização do Plano de Atividades e Orçamento do Ano de 2023. Alertou que iria ser apresentado um novo Regulamento, uma vez que o anterior já se encontrava desatualizado.

Referiu, que o Município de Belmonte, iria ainda agendar reuniões individuais com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Concelho e que posteriormente iria agendar um reunião alargada com todos eles.

Continuou garantindo que essa era a Revisão Orçamental possível dentro dos condicionalismos que o Município tinha, esperando assim que para o próximo ano a situação fosse melhor.

Mostrou-se bastante satisfeito, pois tinha sido pedido sacrifício a todos e esse sacrifício tinha feito com que o Município tivesse melhorado a sua situação financeira.

Relembrou que o Município de Belmonte tinha pago às Águas do Vale do Tejo, S.A., o valor de seis milhões e duzentos mil euros e que tinha uma dívida que rondava os dez milhões de euros, logo o Município tinha uma capacidade de endividamento na ordem dos nove milhões e duzentos mil euros, mas que retirando a dívida às Águas do Vale do Tejo, S.A., a dívida rondava os quatro milhões de euros. Apesar de parecer um valor elevado, para o Município seria fácil de gerir.

Referenciou que tinha ficado bastante agradado quando leu a notícia no Jornal de Belmonte, que o Agrupamento de Escolas de Belmonte, tinha voltado a ter mais de seiscentos alunos no ano letivo de 2022/2023.

Alertou que como já tinha sido referenciado no ano transato pelo Executivo da Câmara Municipal, que este ano iria baixar novamente a taxa do IMI, também queria este ano deixar essa garantia às Coletividades/Associações do Concelho de Belmonte. Contudo não iriam existir exageros, pois o Município não podia pagar aquilo que não tinha.

No que se refere aos atletas em nome individual, aludiu que o Executivo da Câmara Municipal tinha achado que os devia apoiar individualmente, sendo que esse assunto tinha sido discutido no Executivo da Câmara Municipal e tinha sido aprovador por unanimidade. Pelo que os critérios utilizados apenas diziam respeito ao Executivo da Câmara.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo, tomou a palavra e referiu que relativamente às Coletividades/Associações, tanto ele como os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Inguias e Maçainhas, não era por votarem a favor da 2ª Revisão ao Orçamento e GOPS, que não apoiariam e sentiam um grande carinho pelas Coletividades/Associações do Concelho.

Mencionando que infelizmente este ano de 2022, o Município de Belmonte não pode dar apoio às Coletividades/Associações do Concelho de Belmonte. Esperando assim, que no próximo ano esse apoio seja novamente dado.

Para terminar, deixou um voto de louvor ao atual Presidente da Câmara Municipal, por ter sempre ajudado/apoiado às Coletividades/Associações nestes últimos anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, retomou a palavra, e informou que esperava no próximo ano começar com o Centro Interpretativo da Fornea, a fim de se recuperar aquele espaço.

Relativamente às obras do Castelo referiu que existiu um erro no processo, pois o projetista da intervenção do Castelo era o mesmo projetista que estava a fazer uma intervenção da responsabilidade da Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico, que era o acesso a deficientes ao Castelo, à Igreja de São Tiago entre outros.

Asseverou que na candidatura apresentada pelo Município não constava a rampa de acesso ao Castelo, sendo que essa mesma rampa encontrava-se mencionada na candidatura da Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico, pelo que agora tinham vindo questionar aonde é que estava o projeto da rampa, estando o Município a tratar desse assunto.

Deu ainda conhecimento que o Município estava a avançar com o parque de lazer de Caria, sendo que o projeto estava a avançar.

Para terminar, mencionou que esperava que o Senhor Engenheiro Carlos Simões, fizesse o projeto de intervenção do jardim junto ao Centro Escolar de Caria.

Seguidamente, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e esclareceu o Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), que relativamente à Wit Software as despesas de capital diziam respeito ao mobiliário adquirido para as casas arrendadas

pelo Município, sendo que estas pertenciam ao Município, sendo que também estava incluído nessas despesas de capital o espaço Coworking. As despesas correntes diziam respeito às rendas que o Município pagava.

No que concerne à despesa já efetuada do Fundo Social Municipal, referiu que essa mesma despesa tinha a ver com os retroativos que o Município tinha pago referente à educação, sendo que posteriormente o Município iria submeter essas despesas.

Relativamente às Coletividades/Associações, mencionou que o Município durante a pandemia cumpriu sempre com as suas obrigações perante as mesmas. Todavia este ano e apesar de tentarem de diversas formas que esse subsídio fosse atribuído às Coletividades/Associações, o mesmo não seria possível.

Relembrou que o Município tem apoiado com o transporte, com o combustível e com o pagamento de luz.

Por último, frisou que daria a cara naquilo que fosse preciso, pois se havia alguém que vive as Coletividades/Associações de forma muito próxima era o próprio, sendo que já o tinha feito e que estaria sempre disponível para as apoiar.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “2ª Revisão ao Orçamento e GOPS” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se 9 votos contra da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), 0 abstenções e 10 votos a favor da Bancada do PS, pelo que a “2ª Revisão ao Orçamento e GOPS” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.*

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

A revisão do orçamento é uma correção nos rumos planeados em termos de gastos para um determinado período de tempo.

Sabemos que o planeamento orçamental é uma ferramenta importante na gestão financeira, que prepara o Município para o período, reduz riscos e maximiza oportunidades

Isso não quer dizer que o orçamento não possa ser revisto.

Ao contrário disso, fatores externos podem aparecer e, neste caso, repensar a estratégia pode ser um exercício poderoso rumo a uma boa gestão.

Sabemos que o planeamento orçamental é baseado em determinados cenários económicos, políticos e organizacionais.

No entanto, sabemos também que estes cenários são instáveis e podem mudar de uma hora para outra.

Neste sentido, estar preparado para uma revisão do orçamento é uma atitude bastante inteligente, bem como saber quando ela é necessária.

Quanto à 2ª revisão ao orçamento e GOPS, o PS subscreve e irá votar favoravelmente, nos termos e efeitos da al.c) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Câmara precisa de governar com o seu próprio orçamento para poder demonstrar que é possível fazer mais e melhor pelo Concelho de Belmonte.

Trata-se de uma revisão razoável e exequível.

Belmonte precisa e os Municípios merecem.”

Antes de terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta Sessão e sendo 12:20 horas, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que eu, Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na Sessão seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário